

Castelinho Cavallari

ASSIGNATURAS
Um anno 76000
Um semestre 48000
Numero aviso \$160
Pagamento adiantado
Redação e officina—trav. da Boa-vista

ALUCETA

PUBLICAÇÕES
Na Tribuna particular
100 a linha.
Anuncios a preço justo
Publicações regulares
seitas.

Diga-se a verdade na terra embora desabem os coes

Director e proprietario—Deolindo Barreto Lima

«Conto se o caso como o caso foi
O cão é cão e o boi é boi»

ANNO 2

BRAZIL—CEARA'—SOBRAL, 7 de Julho de 1915

NUM 62

Assumpto triste

Já depois de haver o sr. Lourenço Feitosa falado na Assembléa sobre o adesejo e inercia do Governo Federal em conceder o que e lei expressa da Constituição e concitado seus pares a um apelo aos hispos e ao... Cardeal, appareceu, enfim, o primeiro remedio que se envia ao Ceará, velho enfermo combatido na penosa exaustão das melhores energias.

A remessa que nos fez o governo da Republica foi de 355 contos assim discriminados: 200 para o açude de Acarape, 80 para o de Tucunduba, 60 para o de Russas e 15 para o Horto Florestal de Quixadá.

Vê-se, da distribuição desse numerario, que o Governo concede a maxima importancia aos trabalhos de açudagem.

Existe a preocupação de empregar convenientemente a verba de soccorros; discutem-se os trabalhos que, por mais efficazes, se impoem. Tenta-se o duplo objectivo de dar trabalho honesto aos campones e estudam-se obras que posteriormente beneficiem o povo cearense e simultaneamente sejam um antidoto ao problema negro das secas intermitentes.

O ministro Tavares de Lyra em sua recente mensagem sobre a crise do Nordeste escreveu:—«Só de 1877 a 1879 dispensei-me cerca de 80 mil contos e, no entanto, nenhuma obra ficou para atenuar os soffrimentos, desastres de outras calamidades, que é preciso contar, por isto mesmo que ellas se renovam periodicamente, com intervallos cada vez mais curtos. E quaes tenham sido os trabalhos executados então pelo Governo Imperial dil-o em sentidas lembranças o Pe. José Barbosa de Jesus na «Palha do Povo»:—Foram as estradas de ferro. Está pois subentendido, pelo citado topico da mensagem ministerial, que vai ser relegada para segundo plano a constituição de novos ramaes terrosos e a penetração dos já existentes.

Pare-cenos isto razoavel.

As estradas de ferro e de rodagem accelem a comunicação, facilitam a circulação dos cereaes, são u'a nota distincta de progresso, não há duvida. Mas o motivo preponderante dos que, na quadra actual, por ellas se estão batendo é o facto de assegurarem ellas o exodo nas crises.

Ora, o Ceará precisa ser dos cearenses e para isso é mister que os cearenses vivam no Ceará. Chega a absurdo justificar-se o exodo, o crime o pro-nover. E ainda, quando a secca sobrevem, não há circulação de cereaes, porque no Ceará não existem regides mais ou menos productivas: há quando muito, pequenas glebas. Si o sul tem o valle do Cariry, o norte tem a Ihyapaba. Mas, quando a crise se alastra, norte e sul padecem os mesmos tormentos.

Os serviços modificadores do regimen territorial dos cursos de agua, os de açudagem e irrigação, os que determinem a melhoria dos terrenos cultivaveis estes sim visam mais directamente a questão climatica e patriótica lora incentival-os para que de defesas nos apparellhasemos contra a proxima secca superveniente, coisa com que se pode ir contando como insinuou o sr. Lyra.

Si se prolongar por dois ou tres annos a escassez de chuva, os novos açudes hão de pouco servir. Mas outro emprehendimento inadiavel nesta nossa lucta desigual com a natureza deve ser o debellamento da evaporação, que torna inaproveitadas as chuvas mesquinhas que tombam.

O «dry farming», a lavoura secca, a chamada cultura racional, de tamanhos resultados nos Estados Unidos tem de revolucionar e substituir nossos primitivos methodos agrarios.

No «A proposito do «Diario do Estado», temos, há pouco, esta verdade escapa da penna do sr. Mattos Ihyapina: «A America do Norte possui inconcitantemente regides em mui peiores condições que o Ceará, transformadas hoje em regides productivas. Os americanos obtiveram coisas prodigiosas com a sua agricultura racional, com a açudagem e irrigação systematisadas».

E sobre a viabilidade desses processos de cultura em nosso solo disse o engenheiro Thomaz Pompeu Sobrinho, resumindo um acervo de provas convincentes: «Difficil é encontrarem-se tantos elementos favoraveis, podemos garantir que o governo federal chegasse a promover a irrigação dos nossos 800 mil hectares irrigaveis, a população do Ceará poderia ascender a mais de 6 milhões, vivendo farta e ricamente».

Quem subscreve o «Assumpto Triste» observou no Horto Florestal de Quixadá, a cargo do agronomo italiano Alfredo Benna, a pujança de varias plantas alimentadas pelo processo do «dry farming» e accêta a sua exequibilidade garantida tão desassombadamente pelo engenheiro Pompeu.

O que se faz mister, o que se faz indispensavel é que iniciada agora, perdure a tarefa patriótica de livrar o Ceará do pesadello que, de vez em quando, o asphixia e extenua. A campanha precisa ser systemathica, sem treguas. Uma solução de continuidade em tal tentativa annullaria inestimaveis esforços.

Mesmo nos tempos de abundância, antes, mais nas phases prosperas há de o combate renhir-se para segurança de seu exito nos dias de penuria. Alias esses dias rarearão pois que invernos diminutos não prejudicam a lavoura secca, que aproveita admiravelmente a pouca humidade.

Condição essencial da utilidade geral de taes serviços será desapropriamento dos terrenos que ao governo pareça proprios para açudes ou adaptaveis às culturas principaes. Só assim o bem collectivo

será collimado; outramente o governo favorecerá tão só a meia duzia de proprietarios felizardos.

Os serviços de irrigação em Quixadá têm-no cabalmente demonstrado.

Só depois de luctas, taes terrenos o governo poderá vendê-los a particulares, aos lotes. Esta é, alias, a opinião do illustre director das Obras contra as Secas, de que no «Correio de Ceará» acaba de numa serie de brilhantes artigos selegia dos por toda a imprensa fortalezense expender as suas idéas sobre o infeliz quarto de hora que nos vexa.

Permaneça o governo surdo aos seus habeis alludados e só nos ficará o receio de que seja ephemera a sua boa vontade e se lhe entibie a crenga nesta victoria que o dignificaria.

Já é um consolo verificar-se que existe acerto na escolha dos serviços enviados, e como seria bore si se pudesse dizer que a indiferença deixou de ser o apanagio dos nossos dirigentes!

Porem mais difficil que aos individuos é aos povos o... criar juizo!

Leonardo Motta

A «Emulsão de Scott» é um magnifico preparado, impo -o como remedio, e como alimento, palavras de uma notabilidade medica de Portugal, o Professor Doutor Souza Martins, opinão em que concordão muitas suuidades medicas.

«Attesto a efficacia da «Emulsão de Scott» contra as affecções do pulmão e nos enfraquecimento plendidos resultado em muitos doentes da minha clinica, e em minha propria pessoa por mais d'uma vez.

Dr. A. Ignácio de Menezes

Bahia

6 DE JULHO

Faz hoje um anno que em Camocim foi preso e estupidamente arrastado á delegacia da policia do prudente e honesto governo do sr. Benjamin Barroso, o distincto moço Manoel Saldanha de Brito Junior, pelo horroroso crime de ser rabellista, facto que causou geral indignação no seo daquela sociedade.

A SECCA

Dia a dia mais se ascentuam e se alastram cá pelo interior do Estado os horrores da fome impiedosa que nos vem com a secca. Os miseros completamente abandonados da fortuna exhibem-na penosamente pelas vias publicas, offerecendo aos olhares mas discretos, os quadros dolorosos de um doloroso e tragico espectáculo, de que vem sendo theatro, o nosso infeliz Estado, cujo epilogo a incuria dos governos está tra-

balhando para que seja um verdadeiro cataclisma de que não há registro na historia humana. Uma legião esqualida e faminta, traduzindo com fidelidade nas suas phisnomias desgarradas e nas suas vestes em frangalhos, a miséria em toda a sua plenitude, atravessa as ruas em todos os sentidos, implorando a caridade publica. Esta, já exausta, que procura entre as paredes estreitas da cozinha, abafar e occultar dos olhares bisbilhoteiros a fome que lhe invadiu o lar, já nada pode fazer pelos mendigos, e d'ahi as scenas de desespero que diariamente vem a imprensa registrando.

A devastação dos campos á cata de lenha, capim e palmitos, unico meio que restava ao povo para empregar a sua actividade está terminada, agora só lhe resta o assalto á propriedade alheia e infelizmente isto, que o governo não quiz evitar, já está se fazendo sentir. Raro é a noite em que pequenos estabelecimentos de generos desta cidade não recebem a visita forçada dos famintos, que até na pratica do roubo, deixam bem claro o desespero de sua situação e patenteiam a sua honestidade, tal a insignificancia dos objectos roubados, que mal chegam para a necessidade d'aquelle momento.

De Ihyapina, ponto escolhido pelos emigrantes communicam nos que um destes infelizes, ante tantas provações da fome, enlouquecera e um dia da semana passada, enquanto a esposa desventurada percorria as ruas daquela villa, em busca de uma codêa de pão, para um filho pequenino, de 8 mezes, o desvairado pae, cuja loucura era a idéa fixa de necessitar de alimento, lançando mão do filho innocente, lançara-o as chammas, as quaes tambem famintas, por isso que ha tresão roçavam o fundo de uma panela, começaram avidamente a tostar a tenra carne humana. Aos gritos da desditosa creancinha, accorreu a vizinhança, que já na impossibilidade de salvar-lhe a vida, evitou ao menos que o corpo fosse servir de pasto ao pae faminto e desvairado, que já se aprestava para aquelle banquete repugnante.

Em quanto estas scenas de uma commoção indescriptivel por aqui se vão passando; em quanto o cearense stoico e patriota, capaz deste heroismo, que desbravou o Amazonas e repelliu a invazão boliviana no Acre, coze ao fogo o filho innocente para satisfazer as exigencias do estomago, victima de um inimigo sobrenatural, os seus irmãos na capital do paiz organizam ligas e enviam dinheiro aos belgas, victimas apenas do seu patriotismo e com melhores recursos naturaes; em

quanto o cearense, reconhecidamente honesto e trabalhador, emprega o seu braço possante affeito nos serviços mais rudes e mais licitos em escalar a propriedade alheia, para saciar a fome, o governo discute, sem chegar a um fim, os meios de prestar-lhe um soccorro, já discutido, aprovado e conseguido no art. 5º da Constituição da Republica.

Domingo ultimo entrou em nossa redacção um pobre homem que depois de saber quem era cearense do da foia, disse-nos:

—Após seu capitão eu cá vim agradecer a V. S. a maneira boa com a seu jornal falou no negocio dos palmitos.

—Ah é o sr. um dos devastadores dos carnaubaeis alheios?

Infelizmente seu maior é izato. Eu num nego aquillo que faço e num mintto nem arruiliado de fogo de sabugo. Mas porem é qui nos num tem praõada correr: ou tira palmito ou morre de fome.

—Porque não vão tirar lenha.

Au! este bom tempo já se foi-se. Cuma v. s. é testemunha até istordia era uma incantidade de comboio de lenha todos os dias nestas ruas veias e apesar da lenha ser vendida á lascas por vintem, niuguem esmorecia e todas os dias sapecava o machado na madeira qui era ver. Mais adispois a fome apertou e em muitas casa nesta cidade num se fez mais fogo, unico bicho qui come lenha e todas as familia e bodeguero cum os deposito esbarrotando num quizeram mais lenha nem de graça. Ah! antonce nós passemos horas bem crua, pois num sabia-se onde se ia matar a fome. Mas cuma não ha alligão qui Deus num acuda, os homes aqui começaram a comprar capim e nós fumo a elle. No capim sim, nós ganhava duheiro grosso. A gente ganhava aquellas boiradas de latado da Meruoca e quando voltava de menhasinha com uma carga apaideguada de capim vendia por 3\$, 4\$00. Era uma noite mal drumida mas era um dia sem comido. Mais adispois todo mundo correu a tirar capim e este abaixou e em poucos dia o sertão e a serra ficou barridim. Ah! num t vamos outra meizinha se não nos valê dos palmito. É muito trabalho mas sempre a gente arruma 1\$200 e 1\$500 por dia e dá prá comê uma vez sem mecher no que é alheio. É verdade qui é uma estrição estragar uma carnaubeira qui daqui ha 50 annos podia servir pos nossos netos, mas o qui se ha de fazer? niuguem pode morrer de fome sem estribuchá. Possuio dois jumentins, offereci ha mais de 50 fazendeiro pra mode com o dinheiro me

VELHINHOS

Do Dr. Galdino Catunda Gondim

Ninho deserto—ndeciso
E' o coração dum velinho:
D'amor não tem um sorriso,
Nem a esmola dum carinho.

Entre os velinhos e as creanças
Ha uma certa affinidade:
Umaz v vem de esperanças,
Outros vivem de saudade.

Creança é alegre e divertida,
Velhos vão léo da sorte:
Uma a caminho da vida...
Outros caminho da morte...

Sua alma é feita de gelo
E, aos poucos, vai deffo bande;
Tambem seus negros cabellos
Se vão nevando...nevando...

Só desejam vida calma
[Sua idade, assim requer:]
Jamais endouam su'alma
Caricias de u'a mulher.

Seus sonhos jazem sepultos
Por entre suspiros e ais...
E evocam tempos estultos
Idos tempo:—de rapaz.

Das estações da existencia,
Velhice é o géldio inverno;
Prazeres da adolescencia
São, na velhice, um inferno,

Não ha niuguem venturoso,
Não ha quem magnas supporte;
Cada um vicio, cada um goso,
Mais um passo para a morte.

Recordações do passado
Trazem tristeza e alegrias...
E o que era, dantes, florado,
Ora, é só melancolia...

Vai, pela vida, seguindo
A creança—rindo e cantando:
Chorando, a creança está rindo;
Rindo, o velho está chorando.

Se vai breve a juventude
[Fúlva quadra d'illusões,]
Por entre os vicios... e á miude,
Conquistas, vicio e paixões.

E nos tornando velhinhos
[Que de mau não já fizemos?]
Censuramos os nossos filhos
Por faltas, que commettemos.

A alma de um velho insoffrida,
Vive ao accaso da sorte:
A planta o inverno dá vida,
E o inverno, desta, é—a morte.

De luz e paz, thrêno e flores
São, na infancia, seus cam ubos;
Depois... envez de esplendores,
Só tem agudos espinhos...

Aos labios velhos—um beijo
Por mais lacivo—não faz
Espertar um só desejo:
Desejos e gosos sensuaes...

Sonho de gloria, desfeito,
Rememoramos, tristonhos;
A morte faz o seu leito
Nas ruias dos nossos sonhos.

Juventude—um céu aberto—
De flor a estrada se junca:
Velhice—um trêdo deserto:
Quem passa... não volta, nunca.

Trêmula e fria velhice
E' da existencia o sudario,
Todos têm, na menin ce,
O inicio do seu calvario.

Quam sabe a gris nostalgia
Que a alma nos punge e envolve?
Se, desta, foge a alegria
Na alma a saudade floresce.

No enlévo azul da saudade,
Relembra horas azuis,
Dessa estúrdia mocidade:
Dias de gloria e de luz.

Feliz! quem vive de sonhos,
Revivendo os tempos idos;
Tempos saudosos risinhos,
Como a aurea infancia—floridos.

Todo o futuro é incerto:
[Livro fechado—bem vê!—]
O passado—um livro, aberto,
Que um velho lê... e retê...

Doces visões do passado
Evoca. E, tudo o conforta.
Tudo vê incinerado...
Mesmo a esperança vê—morta.

Não resuscitam amores
Na alma dos pobres velhinhos,
De saudades são as flores
Que adornam os seus caminhos.

1915 Targino Filho

ILEGIVEL

arrelirá pra Serra Grande com minha tania, ninguém quiz comprá. No matto num se encontra nenhuma avoante, nenhum préa, nenhum mocó, nenhuma abeia, se arret rou tudo pro Maranhão e por isso se nós é de furtá o bode ou gado alleio, é melher furtar palmito qui o crime é mais pequeno. Quando se acaba este, sim! se num vier o serviço da nação é qui eu num sei mesmo o qui será deste Ceará véio!

★ Despediu-se o pobre homem deixando-nos boqueaberto com a sua franqueza, que fala bem alto da sua honestidade. Nestas condições os proprietários dos carnahubas só têm um caminho a seguir: é se empenhar para que os proprietários de animaes aquião comprem palmitos e estes perderão a colação como perdeu a lenha, mas prendel-os, nunca, mesmo porque a cadeia não comportará nem a vigessima parte dos infelizes que se entregam a esse mister.

Consta-nos que entre os fanintos existem alguns exploradores perversos, que jogando com o nome da policia, penetram ostensivamente nos carnahubas alheios e, admoestados pelos proprietários, revoltam-se, insultam e ameaçam aos que procuram defender a sua propriedade. Como é facil comprehender, a nossa defeza não chega até estes, pois sabemos que quem exhibe valentia não tem fome.

D. Manoel da Silva Gomes, humilitario Bispo da Ceará, actualmente no Rio de Janeiro, em conferencia com o sr. presidente da Republica, fez ver a possibilidade de prolongamento da estrada de ferro de Baturité e pediu a construção de algumas estradas de rodagem, assim como izempção de impostos sobre os cereaes importados pelo Ceará, em quanto durar a calamidade. O sr. presidente, como em todos os pedidos desta ordem, prometteu estudar o caso.

— O dr. Moreira de Souza, actualmente no Paraná, abriu alli uma subscrição em favor das victimas da secca do Ceará, já tendo enviado 3 contos de reis, producto dos primeiros subscriptores a D. Manoel da Silva Gomes Bispo desta Diocese.

**CLUB DOS DEMOCRATAS
AVISO**

Aviso aos dignos consocios desta agremiação, que em reunião de hontem de sua Directoria, ficou marcada aos socios atrazados em suas mensalidades, o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste para se quitarem com os cofres sociaes, sendo definitivamente eliminado de accordo com o art. 20 dos Estatutos, todo aquelle que findo o referido prazo, se ache incurso nas suas penalidades.

Sobral, 21 de Junho de 1915

Alarico Alverne
1º Secretario

**Registo Social
ANNIVERSARIOS**

Fazem annos:

Amanhã—o nosso sympathico amigo José Osmar da Frota, vulto de grande influencia na sociedade sobralense.

—No mesmo dia, o sr. Francisco Plutarcho R. Lima, actualmente no Amazonas.

—Ainda no mesmo dia, o sr. major Francisco Petronilho Gomes Coelho, condeitado commerciante nesta praça.

Nesse mesmo dia, a sympathica mille. Jacy Mendes.

No dia 3—O sr. Raymundo Nelson Lima.

No dia 12—O nosso digno amigo José Alarico da Frota, membro da importante firma desta praça Frotas & Comp. e cavalleiro muito estimado no seio da nossa elite.

No dia 13—As graciosas milles. Maria da Penha Silva e Bertha Parente.

VIAJANTES

Esteve nesta cidade e deu nos o pra-

zer de sua agradável palestra o sr. dr. Francisco Thomé da Frota, intelligente e activo engenheiro sub-chefe nas obras de construção do Açude Tocoduba.

★ De Santa Cruz, onde é nosso digno correspondente, esteve nesta cidade, o sr. capitão Francisco Lessa.

★ Para o sul do paiz onde vão se collocar no commercio seguiram antehontem os nossos jovens conterraneos Francisco Rodrigues de Almeida e Walter Cavalcante. Agradecendo a visita de despedida que nos fizeram, desejamos-lhe muitas felicidades.

★ De Cariré andou a semana passada nesta cidade e nos fez uma visita o nosso assignante Napoleão Gonçalves Pereira, alli residente

★ Esteve nesta cidade o sr. Antonio Ricardo, commerciante em Caratheus.

★ Regressou das Marrecas, onde esteve convalescendo o sr. coronel João Barboza de Paula Pessoa.

★ Da mesma procedencia, chegou com a exma. familia, mme. Amalia Pinto.

★ De uma fazenda onde esteve varaneando, chegou á semana finda a familia do sr. F. das Chagas Araujo.

★ Regressou de Caratheus, o joven José Alcides Cysne.

FALLECIMENTOS

Succumbiu no dia 29 do passado, na cidade de Camocim, o sr. major Vicente Carlos de Saboya e Silva, lio do sr. coronel José Figueira de Saboya e Silva. Paz á sua alma e pezames á sua exma. familia.

† Falleceram nesta cidade o ancão Antonio Sinesio e a popular velhinha, conhecida pela autonomia de Mariquinha Bagaço.

RESIDUOS de Carogo de Algodão, a melhor forragem para vacca de leite, vende Eloy Saboya.

VIDA RELIGIOSA

Sob a direcção da exma. sra. dona Maria Olivia Thomé da Frota, activa zeladora, celebrou-se na Matriz desta cidade, durante o mez de junho a festividade do Sagrado Coração de Jesus, que terminou no dia 30 com missa solenne, cantada a grande instrumental, sob a batuta do intelligente musicista sr. José Lins. Todos os actos estiveram muito concorridos.

**A's autoridades do
municipio de Sobral**

**Salvo-conducto a favor dos
Vereadores da Camara municipal de Sobral.**

O Doutro Sylvio Gentio de Lima, Juiz Federal na secção do Estado do Ceará, etc.

Faço saber a todas as autoridades do Estado especialmente as do municipio de Sobral a quem fôr este apresentado, indo por mim assignado, que por sentença deste juize, de 25 de Junho do anno proxima findo, foi concedida uma ordem de «habeas-corpus» impetrada a favor de Manoel Arthur da Frota, Francisco Porphirio da Ponte, Dr. Joaquim Ribeiro da Frota, Ernesto Marinho de Andrade, padre Francisco Candido de Vasconcellos, Julio Lima Rodrigues, Salustiano Rodrigues Freire e João Gutemberg Mendes, o primeiro—presidente e os demais—vereadores da Camara Municipal de Sobral, afim de que possam, sem nenhum constrangimento, exercer os direitos decorrentes de seus respectivos mandatos.

O que fará cumprir e guardar, Fortaleza, 26 do Junho de 1915. Eu, Francisco Alfredo Pinheiro, escrivão federal o escrevi.

a. Sylvio Gentio de Lima.

A firma se acha devidamente reconhecida pelo Sr. Tabelião publico, dr. Pergentino A. Maia.

Mogo, não vos descuideis com as fraquezas devido a excessos; usae o «Vinho Desotado» do pharmaceutico chimico Silveira.

Aqui, allí, acolá

Aqui

CONTINUA em exhibição pelo «Pathé-Cinema», no theatro S. João, a sensacional serie de fitas policiaes, intitulada—«Matfeitores e policiaes», que tem agrado bastante. Domingo ultimo, pesar da seccra, a casa teve regular frequencia. No proximo domingo, continuação da serie policial.

O NOSSO amigo Samuel Gomes da Ponte estabelecido com mercearia, á praça do Rozario desta cidade, enviou-nos uma amostra de delicioso vinho de mesa recebido ultimamente directo do Pará e que está vendendo a preço convidativo.

NEM a terra, que tudo destroe, pode nascentar-se nas carnes venenozas do jornal da travessa do Xerez. Ante hontem, dum extremeação de repugnancia, expelliu do seu seio umanesga as que rosa daquelle jornal, que a título de boletim percorreu a cidade causando nojo e asco á sociedade sobralense. Aquelle papelucho hediondo, sem origem nem procedencia, fica sem a resposta da pessoa quem aggride, porque não apparece ao menos um testa de ferro que assuma a sua paternidade.

SERRA CIRCULAR Vende-se uma movida a braço, Preço barato Casa Vianna Sobral.

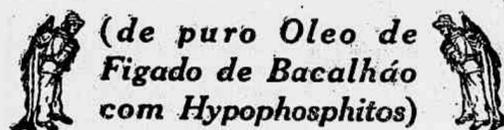
Alli

O DIARIO DO ESTADO, discutindo com a «Folha do Povo» o facto do juiz de direito desta comarca reconhecer e trabalhar com a pseudocâmara municipal, diz ignorar o motivo que arrastou a servir se desta camara imaginaria, mas acredita que tenha agido com razão juridica. E foi mesmo: o dr. juiz de direito é um homem inteligente, affeito ás tricas partidarias e, vendo que o sr. Accioly, seu antigo chefe era um homem jogado ao mar, para ser agradável á situação dominante, para fazer jus áquella formidavela defeza do «Dario», desrespeita a decisão do Supremo Tribunal Federal. Não é justa esta razão? Pois tudo o que é justo é juridico.

O DIARIO DO ESTADO, de Fortaleza, organizando o padrã de glorias do primeiro anno de governo do sr. Benjamim Barrozo, transcorrido a 2ª do passado, junta como um loiro a repressão de banditismo no Ipu. Admira como o brilhante orgão da imprensa de Fortaleza, que se jacta de criterioso e desapaxonado se expresse desta forma, quando o Ceará em peso conhece as scenas de canibalismo commettidas no Ipu pela policia do sr. Benjamim, a pretexto de capturar um criminoso. Se o valente diario, que fazendo tanta questão da moral da linguagem da imprensa, devia fazer tambem do pensamento, está esquecido do que all se passou, entre outras coisas lembramos-lhe o ncondio da fazenda Jacaná, inclusivé um grande deposito de algodão; o estúpido varejamento pelos soldados armados de rifles de todas as casas de rabellistas, inclusivé a do dr. Jniz de Direito e vi-gario da freguesiae o facto supinamente degradante do chefe politico dalli em recompensa a todos estes despotismos, servir de guia ao tenente Espinheiro nas suas notivagas excursões de armor

MAIS uma vez o sabio proverbio popular que affirma que os maos por si se destroem encontra base no desaparecimento do «Unitario» e do jornal da travessa do Xerez, os dois corsarios da imprensa cearense, que a bem da moral impresa, da honra dos cidadãos, do pudor das familias e do eterno repouso dos mortos acabam de desaparecer do seio das coisa.

**Não Ha Nada
Que Possa Substituir a
Emulsão de Scott**



(de puro Oleo de
Fígado de Bacalhão
com Hypophosphitos)

Para combater affecções das Vias Respiratorias, Enfraquecimento, Anemia e Debilidade.

Boa em Todas as Epochas do Anno tanto para Crianças como para Adultos.

108

O PREFEITO de Porangaba, como o daqui, nunca quiz dar satisfação aos muncipes do movimento financeiro do municipio. Agora chamado á ordem pela Camara para satisfazer a exigencia da lei, prestando as suas contas, zangou-se, gritou, insultou e occultou os respectivos livros, o que somente contra a sua honestidade vem depor. A camara daqui já que o sr. coronel prefeito não quer publicar os balancetes devia chamal-o á ordem e se elle, como o outro, se oppuzesse, gritasse e insultasse, o que não acreditamos, confirmava a duvida que nos proprios arraaes marretas, para hoje sobre a honestidade de sua administação.

POR occasião do reconhecimento do dr. Barbosa Lima, este depois de prestar compromisso, subiu á tribuna e no fim do seu formidavel discurso, disse textualmente—«Ha 23 annos estou ausente do Ceará, e hoje é o Ceará que me dá ganho de causa. Tenho muita saudades. Por esse motivo o sr. Pinheiro Machado, muito zangado, declarou que devia a sua derrota na Camara aos deputados cearenses José Lino, Gustavo Barroso e Eduardo Studart.

O GENERAL Caetano de Farias, ministro da Guerra, em virtude dos ultimos successos sanguinolentos do Cariry, declarou que se o governo cearense pedisse a intervenção, desta vez o exercito saberia cumprir o seu dever e tinha armas e munição para fornecer a policia estadual, mediante pagamento. O sr. coronel Benjamim, entretanto, vacila em commetter uma ingratitude, mandando esbandalhar aquella escadilha que o alcançou á mais alta curul do Estado, seja ella embora um dos flagellos do Estado.

O SR. Francisco Corrêa, de Soure enviou á Camara Federal uma petição solicitando licença á mesma para processar o deputado Moreira da Rocha como complicado no assassinato do cel. Corrêa, o anno passado. O illustre representanté cearense, em brilhantes discursos, tem sabido confundir os seus pequenos perseguidores. O deputado Eduardo Studart declarou na Camara que nenhum cearense digno deste nome era capaz de encherger o dr. Moreira da Rocha como criminoso.

VOLTOU a funcionar a Eschoia Normal do Rio de Janeiro, sendo sub-

tituido pelo dr. Afranio Peixoto, o bellioso director allemão, que pretendeu castigar corporalmente uma alumna.

UM telegramma de Fortaleza para a «Cidade do Rio» diz que o commercio cearense está disposto a não aceitar as apolices que o coronel Benjamim vae emitir, em virtude de duvida que paira sobre a constitucionalidade da assemblêa que autorizou a emissão.

Actá

CONSTA que a America do Norte vae intervir no Mexico, cogitando-se para isto da organização de expedição, entre os exercitos do A. B. C. Oxalá não vá o Setembrino com a sua espada de ouro mostrar lá fóra aquella nodua do nosso exercito.

Atenção!

Sal moido especial, massa de milho novo, idem de arroz vende-se á Praça do Mercado, defrontando com a Loja, da Bandeira Branca, junto ao antigo Kiosque.

Brevemente terá café moido de 1ª qualidade.

A POLISTA

DE
José Paula Mendes
CANTO DO MERCADO, 10
SOBRAL—CEARA

EDITAES

De accordo com o regulamento em vigor, é a ordem da Delegacia Fiscal deste Estado contida em a circular de 9 do corrente, sob nº. 16, scientifico, para os devidos effeitos, ao publico e especialmente ao commercio desta circumscripção, que acobrança do imposto de sello sobre facturas ou contas assignadas, a que se refere o regulamento aprovado pelo Decreto nº. 11527, de 17 de Março ultimo, torna-se effectiva de 1º de Julho do corrente anno em diante; e para que todos fiquem scientes da maneira pela qual deve ser executada a referida cobrança, abaixo transcrevo os dispositivos do citado regulamento.

Sobral, 28 de Junho de 1915 —O collector—José Lourenço Vianna.

REGULAMENTO para tornar efectiva, de accordo com a autorizaçao contida no art. 3.º § 8.º da Lei n. 2919, de Dezembro de 1914, a cobrança do imposto do sello sobre as facturas ou contas assignadas, a que se refere o Dec. 11527, de 17 de Março de 1915.

Art. 1.º Estão sujeitas ao sello proporcional a quantia ou a somma das quantias nellas exaradas (tabellas A. § 1.º, n. 4 do decreto n. 3.564, de 22 de Janeiro de 1900, modificada pelas disposições do art. 3.º § 8.º da lei n. 2919, de 31 de Dezembro de 1914) as duplicatas das facturas ou contas de valor superior a duzentos mil réis (200.000), oriundas da compra ou venda de mercadorias do commerciante a commerciante, que não forem liquidadas a vista (dinheiro de contado) e a cuja assignatura é o devedor obrigado (art. 219, da lei n. 556, de 25 de Junho de 1850 —Codigo Commercial) (*).

Art. 2.º O sello será affixado nas duplicatas pelo credor e inutilizado pelo devedor ou seu procurador bastante, com a data e assignatura.

Art. 3.º A duplicata de factura ou conta assignada deve conter:
a) referencia por importancia a conta que lhe deu origem, em alfabetismo e por extenso;

b) o nome, por extenso, e o domicilio tanto do devedor como do credor;

c) o prazo previamente fixado, ou a dias, mezes ou annos, contados da data da conta original;

d) o reconhecimento da exactidão da conta original e a obrigação de pagal-a pela duplicata;

e) a eadula a ordem;

f) o lugar onde deve ser paga, dando a falta desta declaração, o direito do credor de optar pela cobrança no seu domicilio ou no do devedor, precedendo aviso a este com 15 dias pelo menos de antecipaçao ao vencimento.

Art. 4.º A duplicata de conta assignada será enviada pelo credor ao devedor para a necessaria assignatura deste, que fica obrigado a devolve-la de forma que aquelle a reciba dentro do prazo de 15 dias se for domiciliado na mesma praça, e de 60 dias se for em praça differente, contados os prazos da data da conta e sob pena de protesto por falta de assignatura.

Art. 5.º A recusa por parte do devedor em firmar a duplicata dá ao credor o direito de mandal-a protestar por falta de assignatura, auferindo estes os mesmos direitos e garantias que para o protesto por falta de aceite preceitua a lei n. 2044, de 31 de Dezembro de 1908.

§ 1.º Se além da falta de assignatura o devedor se recusar a devolve-la a duplicata nos prazos estabelecidos no art. 4.º, o credor fica com o direito de mandar extrahir uma triplicata, que, devidamente sellada nos termos do art. 1.º, tará protestary gosando dos mesmos direitos e garantias attribuidas neste artigo a referida duplicata.

§ 2.º O protesto por falta de assignatura pôde ser tirado em qualquer tempo antes do vencimento.

Art. 6.º O portador de uma duplicata de conta assignada é obrigado a receber o seu pagamento parcial em qualquer tempo, até o dia do vencimento, dando uma quitação no titulo em seu poder e outra em separado.

Art. 7.º Nas contas em que o pagamento for estipulado em prestações, os vencimentos destas serão discriminados nas duplicatas, e, vencida e não paga uma dellas, será protestada considerando-se tambem vencidas as posteriores e a conta exigivel immediatamente pela totalidade.

Art. 8.º O pagamento de uma duplicata de conta assignada, independente da assignatura e do endosso, pôde ser garantido por avallendo o avallista equiparado aqúelle cujo nome indicar, na falta de indicação, aquelle abaixo de cuja firma lançar a sua, fóra destes casos, ao devedor directo.

Art. 9.º A recusa parcial ou total do pagamento por parte do devedor dá ao credor o direito de protestar a duplicata de conta assignada, auferindo o referido credor, seus avallistas e endossadores, os direitos e vantagens garantidos neste caso pela lei n. 2044, de 31 de Dezembro de 1908.

Paragrapho Unico: O protesto a que se refere este artigo será tirado no dia immediato ao da exigibilidade do pagamento da duplicata que tenha de ser protestada.

Art. 10.º O protesto, quer pela falta de assignatura, quer pela de pagamento, pôde ser tirado pelo portador da duplicata, segundo as suas conveniências, tanto no seu domicilio como no do devedor,

sendo necessario, quando esta providencia fór tomada fóra do domicilio do devedor, provar no primeiro caso, a effectividade da remessa da mercadoria, juntando uma copia da factura original e da carta de expedição que a acompanhou, além de uma via de conhecimento de embarque.

Paragrapho Unico. Nas copias de factura e da carta devem constar o número, e o folio do copiadór em que tiverem sido os originaes registados.

Art. 11.º Tanto os endossos completos como os em branco, lançados nas duplicatas de contas assignadas antes do vencimento estão isentos de sello.

Art. 12.º Em tudo mais do que se não faz menção especial neste regulamento, ficam as duplicatas de contas assignadas equiparadas ás letras de cambio e notas promissórias regendo se, portanto, pelas disposições da lei n. 2044, de 31 de Dezembro de 1908.

Art. 13.º Sessenta dias depois de publicado este regulamento, nenhuma reclamação será accoita, nem conta alguma de operações posteriores a este prazo será cobrada em juizo ou terá validade para os casos de falencia ou concordata judicial ou extra-judicial, sem que o credor junte aos autos ou apresente a duplicata devidamente assignada pelo devedor.

§ 1.º Na falta de duplicata assignada, será apresentada, antes do vencimento, essa mesma via de conta ou a triplicata devidamente protestada por falta de assignatura.

§ 2.º Estando a conta vencida e não paga, deverá o credor juntar a duplicata ou triplicata protestada por falta de pagamento.

Art. 14.º Do presente regulamento se dará conhecimento, por telegramma, a todas as autoridades federaes.

Art. 15.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1915—*Sabino Barrozo*.

(*) Art. 219 do Codigo Commercial. Nas vendas em grosso ou por atacado entre commerciantes, o vendedor é obrigado a apresentar ao comprador por duplicado, no acto da entrega das mercadorias, a factura ou conta dos generos vendidos, as quaes serão por ambos assignadas uma para ficar na mão do vendedor e a outra na de comprador. Não se declarando na factura o prazo do pagamento, presume-se que a compra foi a vista (art. 137.)

Liquidação!

Continua a liquidação com grande abatimento do Stok de miudezas e fazendas, da Casa Vianna.

Os Srs. commerciantes convém aproveitar, em vista dos preços elevados por que se encontram actualmente.



Dr. Odorico de Moraes

Dr. Odorico de Moraes, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, director do Hospicio de Alienados de Parangaba.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, — magnifica associação de substancias depurativas, em diversos casos de minha clinica, conseguindo optimos resultados.

Fortaleza (Ceará), 30 de Agosto de 1913.

Dr. Odorico de Moraes
(Firma reconhecida)
Aguarda-Correa-Rio.

Chefes de familia, fazei vossos filhos usar o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AVISO

Desajando me retirar desta cidade para o Estado de Pernambuco, aviso ao publico que tenho para vender as seguintes propriedades: 1 casa de taipa, à rua da Cadeia, 4 quartos construidos de tijolos, na Praça da referida rua.

MOVEIS—1 guarda louça, 1 mobilia inteira de palhinha e muitos outros objectos.

Quem desejar comprar, dirija-se, á rua do Oriente, a tratar com o dono.

João Miranda
Sobral, 3 Julho 1915

BROMIL CURA TOSSE BRONCHITE
ASTHMA, COQUELUCHE
e ROUQUIDÃO

Terra á venda

Vende-se uma posse de criar e plantar, com uma cacimba furada na pedra e boas pastagens, situada no logar «Timbaubas», districto de Tocumbas, da comarca de Sant'Anna.

A tractar com Thomaz Rodolpho Pessoa Riachão

Hospedaria Porto

PRAÇA DA MATRIZ
CARATHEUS

Cozinha variada e farta. Quartos confortaveis e arejados. E o melhor estabelecimento deste genero nesta cidade que melhor conforto oferece aos viajantes.

Braz Porto

Alfaiataria

DIAS

—DE—

Raymundo Nonato Dias
Gomes

Praça do Mercado pegado
a Libertadora

Prepara-se, com toda perfeição, e presta, qualquer obra de brim ou casimira, a preços verdadeiramente módicos.

Muzica O professor Raymundo Donizetti Gondim, abna lécion piano, violino, banjolim. Pode ser procurado em sua residencia, á rua Menino Deus, para esta cidade e para os pontos servidro pela estrada de ferro.

Casa Petropolis

Aderson M. Cavalcante

VICOSA CEARA

Importantante estabelecimento de mercearia. Agencia de varias companhias de Seguros e da empresa typographica «A Lucta»

End. telog. ADERSON

Sellos— Compram-se sellos postaes usados em qualquer quantidade de qualquer qualidade a bem preço—Casa Mimosa—Ipu

COMMERCIO

Vapores em Camocim

«Flauhy», procedente do sul, é esperado a 7

«Ibiapaba», esperado do sul a 10
«Corcovado», sahido a 29 do Rio, é aqui esperado a 15.

TELEGRAMMAS

Serviço especial d' A LUCTA

Triumph a fraude no Senado

Fortaleza, 6— Mas uma vez a fraude triumphou no Senado, sendo reconhecido senador por Pernambuco o sr. Rosa e Silva.

Fortaleza, 6—O eminente senador Ray Barbosa protestará amanhã da tribuna do Senado contra a depuração do dr. José Bezerra.

Contra os caprichos do Senado, só as expansões do povo!

Fortaleza, 6— o general Dantas Barreto, presidente do Estado de Pernambuco, telegraphou ao dr. José Bezerra protestando contra a sua depuração. Esse telegramma do general Dantas Barreto, termina com estes termos energicos:—«Ante os caprichos do Senado, só as expansões do povo!»

Fortaleza, 6— «O Imparcial» commentando o energico telegramma do general Dantas Barreto, afirma que elle está pregando a revolução.

A candidatura do «Dudu»

Fortaleza, 6— Já foi lançada oficialmente, com o apoio do sr. Pinheiro Machado, a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, para preencher no Senado a vaga deixada pela renuncia do senador Assumpção. Alim de trabalhar

contra esta candidatura, repudiada pela quasi totalidade dos brasileiros, seguiram para o Rio Grande do Sul os deputados Gabriel Cabeda, Maciel Junior e Pedro Moacyr, sendo muito possível a derrota da mesma, em virtude da forte corrente oppositora que existe até entre os perrecistas gauchos.

A rescisão do contracto da E. F. N. B.

Fortaleza, 6—Numa conferencia realizada hontem entre a bancada cearense e o dr. Tavares de Lyra, ministro da Viação, ficou assentado que ambos empregarão o melhor dos seus esforços para que até o fim deste mez seja rescindido o contracto do governo com a Companhia de Estradas Ferro Norte do Brazil.

A secca

Fortaleza, 6—Logo que seja recindido o contracto da E. F. N. B. terão inicio os trabalhos de proiungamento das estradas de ferro cearenses, que não podem ser feitos antes da rescisão.

A Trintaria soldou-se

Fortaleza, 6—A banda da assembléa florista afinal se resolveu a juntar-se á banda marreta e tem comparecendo as sessões da actual legislatura.

FABRICA S. LOURENÇO
CIGARROS MIMOSOS

MARCA REGISTRADA

São os melhores e os mais procurados desta zona. A garantia da sua superioridade, está na insistencia com que procuram imital-os. Os consumidores, devem ter muito cuidado com alguns productos que por ahí apparecem com rotulos muito semelhantes aos dos afamados Mimosos. Além destes a fabrica S. Lourenço possui os deliciosos cigarros amarelleros marca

SUCCULENTOS

cuja manipulação cuidadosa, de par com a especialidade do tabaco torna-os preferiveis a qualquer outro.

Bonus—O proprietario da FABRICA S. LOURENÇO da 2 milheiros dos afamados MIMOSOS, a quem lhe apresentar 1 milheiro de rotulos do mesmos.

Cuidado com as imitações

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO—Sobral

Francisco R. dos Santos

Fabrica S. Laureano

Cigarros Formosos

Os cigarros desta marca são os que mais vantagem offerecem ao commerciante

DEPOSITO EM SOBRAL

A MENDES RANGEL & COMP.

F. Petronillo Gomes Coelho

JOSE FIRMINO SOARES

Grandes descontos nas grandes compras!

CASA SMART

Everaldo Porto

Importante estabelecimento de Hospedaria, Padaria e Merceria, talhado aos moldes dos seus congêneres mais modernos

PADARIA

A maior e a melhor organizada nesta cidade, que dispõe de profissional competente, vindo especialmente da Hespanha, além de especialista em pães frescos para o consumo desta cidade, está apta a fornecer a todo o comércio desta zona, as suas afamadas sodas, bolachas e biscoitos. Embalagem cuidadosa e assediada. Preço reduzido.

HOSPEDARIA

Localizada em um vasto prédio no centro da cidade em posição saudável, dispondo de quartos arejados e higienico e de cozinha variada, assediada e farta, é nesta cidade a que melhores vantagens pode oferecer aos viajantes. Refeições à la carte. Boud à porta. Aceitam-se pensionistas e contractam-se almoços

MERCEARIA

O mais completo emporio de generos alimenticios, importados directamente de Pernambuco e Pará, apta a corresponder as exigencias do mais caprichoso gosto culinario. Agrado, sinceridade e barateza.

Rua Coronel JOAQUIM RIBEIRO, canto da Travessa do Xerez (Sobrado)

Saboardia S. JOSE'

J. A. FROTA

Bairro CRUZ DAS ALMAS SOBRAL

Especialidade em sabão massa



ANCORA



SATURNO

marcas registradas

Manufacturados com material de primeira ordem, são os unicos que merecem a preferencia das donas de casa.

Consistentes, muito espumosos e isentos de perfume desagradavel e de materias nocivas e prejudiciaes á roupa, lavam com optimos resultados toda e qualquer fazenda, sem danificar-a

Os afamados productos da «Saboria S. José», que se rivalizam em qualidade aos melhores que vêm ao nosso mercado, tem grande differença no preço, que é muito reduzido.

Aceitam-se e despacham-se com toda pontualidade pedidos de quaesquer quantidades para esta cidade ou para o interior

VENDAS A DINHEIRO

Dirijam-se ao Gerente

José Osmar da Frota

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas seguintes doctas:

- Escrophulos
- Darthros
- Boutias
- Boutonia
- Inflammas do estomago
- (a rigido dos ossos)
- Gonorrhias
- Gonorrhias
- Pistulas
- Espantias
- Cancros venereos
- Rachitismo
- Flores Brancas
- Ulceras
- Tumores
- Sarans
- Cystas
- Rheumatismo em geral
- Mancas de pelle
- Alopecia Syphilitica
- Ulceras da boca
- Tumores uterinos
- Affecções da ligada
- Duros no pelo
- Tumores nos orcos
- Latejamento das artérias
- do pescoço e do
- traxo
- oza
- tozas na moléstias
- proventivas do sangue



MINIATURA DO ORIGINAL
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Agencia Cosmos—Rio

Encontra-se em todas as pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas.

Externato Gondim

Neste estabelecimento de ensino á rua Menino Deus, accoita-se alumnas dos cursos primario e secundario a preços reduzidos. A tratar com o director Antonio Gondim L.n.

CURA DAS FLORES BRANCAS



Nas cidades populosas e nos climas quentes, dois terços das mulheres soffrem de flores brancas.

A Leucorrhéa ou flores brancas

tem por causa a anemia e é considerada como signal de debilidade, sendo tambem muitas vezes consequencia do arthritismo.

O tratamento racional é aquelle que tem acção sobre o fundo da molestia.

O remedio por excellencia é

A SAUDE DA MULHER

para uso interno, formula privilegiada dos pharmaceuticos Daudt & Lagunilla, Rio.

A SAUDE DA MULHER é indicada em todos os incommodos de origem uterina: — Suspensão, regras escassas e dolorosas, hemorragias e inflammação do utero.

Vende-se em todas as pharmacias do Brazil

VITALICIA PERNAMBUCNA

A melho instituição de peculios dotaes por mutualidade

Deposito no Thesouro Federal 2000,000\$

Peculios pagos até Março deste anno na serie mais de 1.000.000\$000

SEDE—RUA BARÃO DA VICTORIA—1 e 3—RECIFE PERNAMBUCO

SERIE A—2 000 mutuarios

Edade de 21 a 55 annos

Joa de inscripção até á edade de 51 annos 550\$000
De 51 a 55 annos 650\$000
Quotas por fallecimento 15\$000

O pagamento da inscripção poderá ser feito de uma só vez, em duas prestações semestraes, 4 ou 10 trimestraes
Peculio integral garantido, por fallecimento do mutuario, seja qual for o numero de socios 20.000\$000

Além deste peculio, a VITALICIA institua para esta serie os seguintes

Premios

Por sorteios trimestraes a começar de junho deste anno:

1 premio de 1.000\$000
4 de 500\$000 2.000\$000
5 de 200\$000 1.000\$000
10 de 100\$000 1.000\$000

Além destes premios, continuam em vigor dois premios de remissão, sorteados semestralmente e os biennaes que garantem ao associado a mais de 10 annos, se for sorteado o pagamento integral do peculio de 20 contos.

Além da joia e quota por fallecimento, o associado pagará mais 5\$ para a emissão da apolice e sello respectivo.

A VITALICIA só nesta série pagou o anno passado no Estado do Ceará 120 contos de reis.

Serie PRIMOR

1.200 mutualistas

Edade de 21 a 50 annos

Joa de inscripção 550\$000
Quotas por fallecimento 50\$000
Taxa adicional para seguro conjugal 110\$000

O pagamento da joia de inscripção poderá ser feito de uma só vez, em 5 prestações bimensaes de 11\$000 cada uma, ou 10 prestações bimensaes de 51\$300.

Peculio integral garantido, por fallecimento desde 1001 apolices em vigor rs. 50.000\$000.

Premios em vida dos mutualistas desde 500 apolices em vigor: 4 premios a 5.000\$000, em cada anno rs 20.000\$000
1 premio de Natal de 10 contos, desde 1.200 apolices em vigor, além dos premios trimestraes, mais estes:
2 premios de 2 contos em cada anno, 1 de 1 conto e 1 de remissão de quotas.

Nesta serie será admittido o seguro reciproco entre marido e mulher numa só apolice para um peculio por fallecimento de qualquer dos conjuges.

O mutualista que sobreviver á 25 annos da data de sua inscripção nesta Série ficará remido e isento do pagamento de quotas sinistreaes.

Como se vê, nesta serie se encerra o verdadeiro ideal do mutualismo em nosso meio.

Serie «VITALICIA»

5.000 mutualistas

Joa de admissão rs. 15.000
Contribuição mensal rs. 5.000.

Sorteios mensaes para distribuição de 3 peculios de 5.000\$000 cada um, em dinheiro, em vida dos mutualistas.

Será admittida á inscripção nesta Série qualquer pessoa sem distincção de idade, sexo e nacionalidade, mediante proposta assignada com as instrucções exigidas.

Uma mesma pessoa poderá fazer mais de uma inscripção na serie «Vitalicia». A cada inscripção precede o pagamento da joia de 15\$000 e da primeira contribuição mensal.

A inscripção é comprovada por uma cautela com o numero de ordem e ainda numerada para os sorteios e assignada pelo Conselho Director.

As cautelas são nominativas e intransferiveis.

Cada mutualista obriga-se a tantas contribuições mensaes de 5\$000, quantas forem as suas inscripções ou cautelas.

As contribuições serão pagas independentemente de avisos ou de cobrança, até o dia 10 de cada mez na Sede da Sociedade ou nas agencias dos Estados de Pernambuco, Parahyba e Alagoas. Nos demais Estados, o pagamento das contribuições deverá ser effectuado até o dia 5 de cada mez.

TONICO DE JUA E MUTAMBA Impe- de a queda de cal e lo, fo til- ce-o e destroe completamente a caspa.
Vende em frascos grandes e pequenos. Paixão Filho

Mais informações e prospectos com o Agente nesta Zona

SOBRAL

Victor de Paula Pessoa

ILEGIVEL